Ementa: Solicita que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um Restaurante Popular em Marechal C?dido Rondon.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando medidas por parte do Executivo Municipal no sentido de viabilizar a instala?o de um Restaurante Popular em Marechal C?dido Rondon.

?exemplo de outros munic?ios do Paran?que j?adotaram este sistema de atendimento, o restaurante poderia ser um local que serviria comida balanceada e rica em nutrientes a um custo menor para as fam?ias de trabalhadores do Munic?io, especialmente os que atuam nos parques industriais e que precisam todos os dias percorrer grandes dist?cias para almo?r e retornar ao trabalho.

Cumpre esclarecer que o Restaurante Popular ?uma unidade de alimenta?o e nutri?o destinada ao preparo e ?comercializa?o de refei?es saud?eis, oferecidasa pre?s acessivos, sendo que o p?lico beneficiado pode ser composto tanto por trabalhadores formais quanto informais, fam?ias de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados e tamb? por fam?ias em situa?o de risco e de inseguran? alimentar e nutricional.

Obviamente a manuten?o do Restaurante Popular gera um custo para o Munic?io, mas o mesmo pode ser considerado baixo diante das vantagens oferecidas, especialmente na melhora da qualidade da alimenta?o e, consequentemente, da qualidade de vida.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de fevereiro de 2009.